



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO
OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação n. 173 /GAB 04/CMOPO/RO/17

de 29 de Junho de 2017

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário para a recuperação da ponte localizada na rua 7 de setembro no bairro Incra nesta Estância Turística Ouro Preto Do Oeste- RO ”

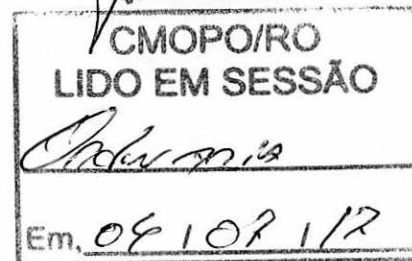
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação se faz necessário considerando que a ponte serve de acesso para moradores da localidade ao centro urbano. A ponte encontrasse com problemas, devido a ação natural do tempo de uso. O local oferece risco aos que trafegam devido a sua precariedade.

N. Termo Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE –
RO